



**PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2026 AO(À) PROJETO DE
LEI - LEGISLATIVO Nº 812/2026**

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 461/2026
Protocolado em: 08/04/2026
10h07

Emenda aditiva ao Projeto 812/2026 - Institui a Honraria "Mulheres que inspiram" no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências.

Ficam acrescentados ao Projeto de Lei nº 812/2026, os seguintes artigos:

"Art. 4º-A. A escolha das homenageadas deverá observar critérios como:"

"I - relevância dos serviços prestados à comunidade;"

"II - impacto social das ações desenvolvidas;"

"III - histórico de atuação no Município;"

"IV - contribuição para o fortalecimento da cidadania."

"Art. 4º-B Fica vedada a concessão da honraria a pessoas que estejam no exercício de mandato eletivo no âmbito municipal, estadual ou federal."

"Art. 4º-C A Câmara Municipal poderá receber sugestões da comunidade para indicação de homenageadas, na forma a ser definida pela Mesa Diretora."

"Art. 4º-D As homenageadas terão seus nomes e histórico registrados em meio físico ou digital oficial da Câmara Municipal, como forma de preservação da memória institucional."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo **aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 812/2026**, promovendo ajustes de técnica legislativa e incorporando mecanismos que garantam maior transparência, objetividade e legitimidade ao processo de concessão da honraria "Mulheres que Inspiram".

As alterações propostas buscam, inicialmente, organizar e estruturar de forma mais adequada o texto legal, especialmente no que se refere ao procedimento de indicação das homenageadas, conferindo maior clareza e segurança jurídica à sua aplicação.

Além disso, a inclusão de critérios objetivos para a escolha das homenageadas fortalece o caráter meritório da honraria, assegurando que o reconhecimento seja pautado por relevantes serviços prestados à comunidade e pelo impacto social das ações desenvolvidas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



A vedação à concessão da honraria a pessoas no exercício de mandato eletivo visa preservar o caráter institucional da iniciativa, evitando sua utilização para fins político-partidários e garantindo maior imparcialidade no processo.

A previsão de participação da comunidade e o registro das homenageadas em meio oficial da Câmara Municipal contribuem para ampliar a transparência, valorizar a memória institucional e fortalecer o vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Dessa forma, a presente emenda não altera o mérito da proposição original, mas a **qualifica e fortalece**, tornando-a mais consistente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8AASU-HBY80-SLIHW-KQ49T-GJ5YW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei - Legislativo Nº 812/2026	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **8AASU-HBY80-SLIHW-KQ49T-GJ5YW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Aditiva Nº 01/2026 ao(à) Projeto de Lei - Legislativo Nº 812/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/04/2026 09:53:02

Hash Interno: fhsctfnrgccxmppfnzc5jmbksll7n5craxc5vyhz



Chave de Verificação

8AASU-HBYB0-SLIHW-KQ49T-GJ5YW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	08/04/2026 10:32:40

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código 8AASU-HBYB0-SLIHW-KQ49T-GJ5YW ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

